



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 213/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA COOPERATIVA DE
TRANSPORTES DE VIGIA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açu-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA**, com sede no Ramal de Porto Salvo, Vila de Itereua, s/nº, Vigia de Nazaré, CEP: 68780-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.134.584/0001-19, representada neste ato por **JUDSON RAIOL PALHETA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 271317 – PC/PA e CPF nº. 738.558.982-00, residente e domiciliado na cidade de Vigia de Nazaré/PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 213/2021** decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do **contrato nº 213/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O valor contratual que é de R\$ 440.940,70 (Quatrocentos e Quarenta Mil e Novecentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos), sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de R\$ 102.322,70 (Cento e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta Centavos), resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Passando assim, o valor contratual total passará ser de R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

543.263,40 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos) a contar da assinatura do presente instrumento

3.2. A repercussão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato reflete na seguinte alteração do valor dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR REQUILIBRADO	VALOR TOTAL
1	Saída as 12:00h da Comunidade de Abaetézinho, Comunidade do Montenegro, E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado e Nilo de Oliveira chegada 13:30h, retorno as 18:00h com chegada a comunidade Abaetézinho as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 167,64	R\$ 15.087,60
2	Saída as 18:00h da Comunidade de Abaetézinho, Comunidade do Montenegro, E. E. Ângelo Cesarino, Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Ângelo Cesarino, Cônego Calado e Nilo de Oliveira chegada as 19:30h, retorno 22:00h com chegada a comunidade de Abaetézinho as 00:00h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 167,64	R\$ 15.087,60
3	Saída as 12:00h da Comunidade de Porto Seguro, Comunidade de Nova Olinda, E.E.Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio, José Elias Emin, Ângelo Cesarino. Ida e Volta/Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio, José Elias Emin e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade de Porto Seguro as 19:30h. Tarde - 3 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 383,18	R\$ 34.486,20
7	Saída as 12:00h Comunidade do Curi, Ramal do Prata, E.E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Curi as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	90	Diária	R\$ 154,67	R\$ 13.920,30
8	Saída as 12:00h Comunidade do Curi, Ramal do Prata, E.E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada as 13:30h,	90	Diária	R\$ 142,67	R\$ 12.840,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	retorno 18:00h com chegada a comunidade do Curi às 19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.				
9	Saída às 12:00h Comunidade do São Pedro, América, Estrada Velha de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada às 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do São Pedro às 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 323,33	R\$ 29.099,70
10	Saída às 12:00h Comunidade do Km 16, Travessa São Matias, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira. Ida e Volta / Nilo de Oliveira e Cônego Calado chegada às 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Km 16 às 19:30h. Tarde - 2 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 155,63	R\$ 14.006,70
11	Saída às 12:00h Comunidade do Livramento, Vila de São Luiz, E.E João Batista. Ida e Volta/João Batista de Moura Carvalho chegada às 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Livramento às 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 41,90	R\$ 3.771,00
12	Saída às 18:40h Comunidade do Livramento, Vila de São Luiz, E.E João Batista. Ida e Volta/João Batista de Moura Carvalho chegada às 19:30h, retorno 22:30 h com chegada a comunidade do Livramento às 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 41,90	R\$ 3.771,00
13	Saída às 12:00h Comunidade do Tapiá, Samaúma, Travessa do Seringal, E. E. Porto Seguro chegada às 13:30h. Ida e Volta / Porto Seguro, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Tapiá às 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 167,65	R\$ 15.088,50
14	Saída às 12:00h Comunidade da Travessa do Paraíso, Vila de São Luiz, E.E. João Batista de Moura Carvalho. Ida e Volta / João Batista de Moura Carvalho chegada às 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade da Travessa do Paraíso às 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 77,75	R\$ 6.997,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

17	Saída as 12:00h Comunidade da Açaiteua, Santa Rosa, E.E.Maria Ione, Ângelo Cesarino. Ida e Volta / Maria Ione e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade da Açaiteua as19:30h. Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 193,07	R\$ 17.376,30
21	Saída as 12:00h Travessa do 32, Comunidade do 40, Travessa do Limão, Travessa do 18, Km 18 (São João do Jabuti) Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samarate chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a Travessa do 32 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 227,53	R\$ 20.477,70
22	Saída as 18:40 Travessa 32, Comunidade do 40, Travessa do Limão, Travessa do 18, Km 18 (São João do Jabuti) Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samarate chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada na Travessa 32 as 23:10h. Noite - 1 Micro Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 210,00	R\$ 18.900,00
23	Saída as 18:40 Km 16, Vila do Pará até a E.E.Frei Daniel de Samaratechegada as 19:30h, retorno22:30h com chegada no Km 16 as23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 191,60	R\$ 17.244,00
24	Saída as 12:00h Comunidade da Primavera, Estrada Velha de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Caladochegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada a comunidade da Primavera as19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 143,70	R\$ 12.933,00
25	Saída as 12:00h Localidade da Travessa do 12, PA- 127, E.E. Macário Felipe Antônio, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno18:00h com chegada na Localidade da travessa do 12 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 209,57	R\$ 18.861,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

26	Saída as 12:00 Travessa do 8, Travessa São Matias, Igreja São Francisco, Travessa do 16, Travessa do Cumaru, E. E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Travessa do 8 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	90	Diária	R\$ 275,44	R\$ 24.789,60
28	Saída as 05:40h Comunidade do Pantoja, Travessa Santa Maria, Estrada Nova de Maracanã, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado, Macário Felipe Antônio chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a comunidade Pantoja as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 233,52	R\$ 21.016,80
29	Saída as 12:00h Km 12, Km 96, Comunidade do Triângulo, Pajurá, E.E. Nilo de Oliveira, Cônego Calado chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada no Km 12 as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 311,36	R\$ 28.022,40
30	Saída as 12:00h Comunidade do Açaiteua, comunidade do Santa Rosa, Travessa do Bracinho, E.E. Nilo de Oliveira, José Elias Emin chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a comunidade do Açaiteua as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros e	90	Diária	R\$ 221,54	R\$ 19.938,60
32	Saída as 12:00h Travessa 32, São Matias, Trav. 16, Cumaru, E. E. Cônego Calado, Nilo de Oliveira, Macário Felipe chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada na Travessa 32 as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 256,79	R\$ 23.111,10
36	Saída as 12:00h Travessa da angulação E E Macário, Cônego e Ângelo chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa da angulação as 19:30h Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 65,98	R\$ 5.938,20
38	Saída as 05:40 Bairro do São Francisco para a sede, EE Nilo de Oliveira chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada no bairro São Francisco as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 35,92	R\$ 3.232,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

39	Saída as 12:00h Bairro do São Francisco para a sede, EE Nilo de Oliveira, Macário, Elias, Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada no bairro São Francisco as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 47,88	R\$ 4.309,20
40	Saída as 18:40 comunidade vila do São Francisco para a sede, EE Porto Seguro chegada as 19:30h, retorno 22:30h com chegada no comunidade vila do São Francisco as 23:10h. Noite - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 29,92	R\$ 2.692,80
41	Saída: as 12:00 Travessa do Escorrega para EE Cônego e Nilo de Oliveira chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Travessa do Escorrega as 19:30h Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 123,59	R\$ 11.123,10
43	Saída as 05:40 Centro da cidade para Escola Conego, Macário e Nilo de Oliveira chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada ao centro da cidade as 19:30h. Manhã - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 10,80	R\$ 972,00
44	Saída as 12:00h Centro da cidade para Escola Conego, Macário e Ângelo Cesarino chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada ao centro da cidade as 19:30h Tarde - 1 Micro-ônibus com capacidade mínima para transportar 26 passageiros.	90	Diária	R\$ 10,80	R\$ 972,00
46	Saída as 05:40 Trav. Jari, Trav. Abacate e Trav. 12 e Fazenda para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Trav. Jari as 14:40h Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros..	90	Diária	R\$ 289,43	R\$ 26.048,70
47	Saída as 12:00h Trav. Jari, Trav. Abacate e Trav. 12 e Fazenda para Igarapé-Açu chegada as 12:00h, retorno 18:00h com chegada a Trav. Jari as 19:30h..Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 289,55	R\$ 26.059,50
52	Saída as 05:40h Santa Maria da Pantoja, II Caripi para Igarapé – Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Santa Maria da Pantoja as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para	90	Diária	R\$ 146,03	R\$ 13.142,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	transportar 48 passageiros.				
55	Saída as 05:40 Travessa do Norte, Trav. São Brás para São Luís chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Travessa do Norte as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 83,99	R\$ 7.559,10
56	Saída as 05:40h Km 16, São Matias, Cumarú para Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Km16 as 14:40h. Manhã - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 237,23	R\$ 21.350,70
58	Saída as 05:40h Endaiá, Mangueirão Igarapé-Açu chegada as 07:00h, retorno 13:00h com chegada a Endaiá as 14:40h. Manhã - 1 Micro Ônibus, com capacidade mínima para transportar 28 passageiros.	90	Diária	R\$ 141,95	R\$ 12.775,50
60	Saída as 12:00h Pajurá e Travessa do 12 Igarapé Açu chegada as 13:30h, retorno 18:00h com chegada a Pajurá as 19:30h. Tarde - 1 Ônibus, com capacidade mínima para transportar 48 passageiros.	90	Diária	R\$ 225,11	R\$ 20.259,90
VALOR TOTAL					R\$ 543.263,40

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 03 de novembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VIGIA
CNPJ Nº 25.134.584/0001-19
CONTRATADA**

Testemunhas

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: